

INDICAÇÃO Nº 21.521/2015

Construção de Módulo Policial no Distrito de São Miguel, município de Catu.

A deputada infrafirmada, com fundamento no art. 139 do regimento interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, encaminha, através da respectiva mesa diretora, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa dos Santos, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública, Maurício Teles Barbosa, INDICAÇÃO para que seja construído um Módulo Policial no Distrito de São Miguel, município de Catu – BA, assim como veículos para atendimento da demanda policial local.

J U S T I F I C A T I V A

A população de Catu, município próximo da capital do Estado, passou, nos últimos anos, por significativo incremento populacional, o que resultou, também, em problemas correlacionados à segurança pública. Tal qual muitas cidades do interior do Estado, os cidadãos catuenses encontram-se amedrontados com a sucessão de fatos delituosos ocorridos no município, nos últimos meses, conforme tivemos a oportunidade de ouvir dos vereadores Marinildo dos Santos Pereira da Silva, Marinildo Alves de Vasconcelos e Admilson Gomes Custodio.

Pesquisas realizadas apontam a Segurança Pública como um dos principais problemas para a população. Para confirmar esta estatística, basta conhecer a realidade do bairro objeto deste instrumento legislativo, uma vez que as famílias residentes vem sofrendo, nesses últimos anos, com o crescente índice de violência.

Entendendo que o acolhimento dessas sugestões contribuirá, de forma efetiva, para a diminuição da criminalidade naquele distrito, esperamos dos órgãos competentes a adoção das providências solicitadas, o mais breve possível.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2015

Deputada Luiza Maia